



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO S/Nº

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Aplausos ao município de Palmeiras do Tocantins, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Junior Noletto, em congratulações pelo 29º Aniversário da Cidade que ocorre no dia 10 de Fevereiro.

A Deputada estadual Valderez Castelo Branco vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, Requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Aplausos ao município de Palmeiras do Tocantins, na pessoa do Exmo. Sr. Júnior Noletto, em congratulações pelo 29º Aniversário da Cidade que ocorre no dia 10 de Fevereiro.

JUSTIFICATIVA

O Requerimento em apreço tem a finalidade de parabenizar o município de Palmeiras do Tocantins pelo seu 29º aniversário que ocorre no dia 10 de Fevereiro.

A raiz de Palmeiras do Tocantins começou com a chegada dos bandeirantes, no século XIX, quando os mesmos andavam a procura de índios e de solos férteis pela foz do Rio Tocantins, Por volta de 1920 chegava aqui um dos primeiros moradores, o Sr. João Caetano, de origem bandeirante, que chegou expulsando os índios e tomando posse das terras.

Palmeiras sempre foi um lugar de terra fértil e produtiva cercada por muitos rios, como o Croatá, Mosquito, Curicaca e Rio Tocantins, próprio para cultivo e criação de gado. Começava nessa época, como em todo Brasil uma grande devastação das florestas, para que assim pudesse se fazer pastagem e criar gado.

Mosquito teve como primeiro líder político o Sr. Raimundo Neiva de Carvalho, representante fiel do povo. Na religião um dos maiores foi o Sr. José Peru, que com muita fé religiosa construiu a primeira Igrejinha, que era de barro e palha. Após alguns tempo chega o Pe. Estanderlau, que construiu no mesmo local a atual Matriz Igreja Nossa Senhora Mãe de Deus.

Em 1965 o vereador Raimundo Neiva de Carvalho, faz um projeto de construção de uma escola para o povoado, pois a população crescia. No governo de Otávio Lage, o projeto é aprovado, pois a população crescia. O então governador de Goiás executa a construção da Escola Estadual Raimundo Neiva de Carvalho.

Com a inauguração da rodovia Belém-Brasília, a população começou aumentar consideravelmente. Com isso aconteceu a abertura das primeiras ruas de Palmeiras do Tocantins: Avenida Bernardo Sayão, nome dado em homenagem ao líder da construção da rodovia que foi morto brutalmente, Rua Ramal de Nazaré, nome dado devido ao acesso à



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

cidade de Nazaré-TO, hoje chamada de Avenida Nossa Senhora de Nazaré; Rua dos Tocos, nome dado devido ser uma rua acidentada em seu relevo, hoje chamada de rua 21 de Abril.

Na década de 80, o povo passou a ser chamado de Alvorado do Tocantins. O nome não ficou muito tempo, devido existir no Estado, outra cidade com o mesmo nome. No final da década de 1980 e início da década de 1990, chega à eletricidade, projeto do Prefeito de Tocantinópolis, Sr. José Bonifacio Gomes de Sousa, a inauguração da energia se deu no dia 18 de março de 1991, com uma grande festa para a população.

Na década de 90 ressurge o nome mosquito, e começam a aparecer os primeiros líderes políticos: Orly Marinho, Antônio Dentista, Francisco Braga, Ary Farias, e João Soares. Todos começaram uma grande luta: “conseguir a emancipação do povoado”, até então município de Tocantinópolis, pois o mesmo estava crescendo e, portanto precisava de uma própria administração.

A luta demorou meses e só no começo do ano de 1992, depois de um mês colhendo assinatura é que conseguiram marcar uma data para o plebiscito. Os principais líderes desse movimento foram os Sr^{os}: Antônio Dentista, Gonzagão, Luiz Malaquias, Oly Marinho, Capueira e Ary Farias. A vitória alcançada no dia 10 de Fevereiro de 1992, quando Mosquito torna-se mais uma cidade do Estado do Tocantins. O projeto de lei foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e sancionada pelo Governador Siqueira Campos, através da Lei nº 251, de 20 de Fevereiro de 1991.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a apreciação desta moção de Aplausos que, após aprovada, deve ser encaminhada ao Exmo. Sr. Júnior Noleto à Rua Mariano Araújo Lima, S/N, Palmeiras do Tocantins, TO - CEP: 77.913-000

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2020

VALDEREZ CASTELO BRANCO

DEPUTADA ESTADUAL